



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE AGENDAS CULTURAIS- 56/2019_CPR”

--- Aos quatro e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam:-----

--- NATIVIDADE LIMA-----

--- TOMÁSIA CUNHA-----

--- CARMEN ROSAS-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/05/2019 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 38.010,00 (trinta e oito mil e dez euros): -----

FIRMAS CONVIDADAS
Gráfica Vila Verdense – Artes Gráficas, Lda
Felprint – Indústria Gráfica, Lda.
Lourenços – Artes Gráficas, Lda.

--- Das firmas convidadas, apresentaram propostas a seguir indicadas com os correspondentes valores: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Gráfica Vila Verdense – Artes Gráficas, Lda	€ 36.855,00
Felprint – Indústria Gráfica, Lda.	€ 37.800,00
Lourenços – Artes Gráficas, Lda.	€ 38.010,00

--- Tendo em conta as propostas apresentadas pelos concorrentes, foram excluídas nesta fase do procedimento, as propostas a seguir descritas, uma vez que não foram entregues os documentos mencionados nas alíneas a) e c) do artigo 6.º do convite do procedimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	DOCUMENTO EM FALTA
Felprint – Indústria Gráfica, Lda.	Alínea c) do artigo 6.º do convite
Lourenços – Artes Gráficas, Lda.	Alíneas a) e c) do artigo 6.º do convite



MUNICIPIO DE CAMINHA

--- Foi admitida para esta fase do concurso, a concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: ----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Gráfica Vila Verdense – Artes Gráficas, Lda.	€ 36.855,00

--- A proposta apresentada pelo concorrente “Gráfica Vila Verdense – Artes Gráficas, LDA.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço. -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação da prestação do serviço em causa à empresa “Gráfica Vila Verdense – Artes Gráficas, LDA. Pelo valor de € 36.855,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco euros).-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 04 de junho de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,

(Natividade Lima)

(Tomásia Cunha)

(Carmen Rosas)